



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - FMS.

Às quatorze horas e treze minutos do dia um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada à Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria n.º 2591 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade** (Pregoeiro); **Zenaide Felix da Silva e José Felipe Trindade Cruz** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021 - FMS** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO GRÁFICO E AFINS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 36.157.965/0001-30, representada por JOSÉ ROBSON SANTOS – CPF: 032.407.315-17; STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI – ME – CNPJ: 09.177.228/0001-26, representada por TARCIO WILLY CORREIA OLIVEIRA – CPF: 063.472.785-02. Diante do fato de que o processo seguiu toda a tramitação estabelecida por Lei, inclusive, de publicação, dando todo direito e prazo aos interessados de se manifestarem e participarem do presente processo e, considerando não haver impedimento para continuidade o certame, a Comissão decide prosseguir com os trabalhos, analisando as propostas das licitantes credenciadas e, havendo êxito na negociação, promover a adjudicação do objeto licitado. Fica registrado que as empresas aqui credenciadas, estão enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e/ou microempresa, portanto farão uso do direito de tratamento diferenciado estabelecido pela Lei 123/2006 e posteriores alterações. Dando continuidade, o Pregoeiro recolhe os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, procedendo a abertura e análise dos primeiros com base nos termos do Edital. Analisa as propostas e, estando em conformidade com os ditames legais estabelecidos no Edital, a Comissão, as declara, CLASSIFICADAS, para a fase seguinte do certame. Ato contínuo, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado conforme planilhas em anexo. Após a fase de lances e negociação, como consta nas planilhas em anexo, a licitante detentora de melhor proposta de preços fora STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI – ME. Em ato contínuo, após fase de lances e conhecida a detentora dos melhores lances para o objeto licitado, procedeu-se a abertura do invólucro de habilitação, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. Após análise, estando a STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI – ME em perfeita consonância com os termos do Edital, esta fora declarada HABILITADA no certame. Ressalva-se apenas que a STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI – ME apresentou em seus documentos CND Trabalhista vencida em 22/05/2021. Por força da Lei Complementar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

123/2006, uma nova certidão fora emitida durante a sessão e anexada nos autos do processo sanando a aparente irregularidade fiscal. Em ato contínuo, o Pregoeiro então declara STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI – ME, CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção para interpor recurso contra as decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação, definitivo e irrecorrível. Quanto a Proposta Reformulada, esta fora impressa durante a sessão e anexada nos autos do processo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 005/2021 – FMS, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora fora considerada habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria de Saúde e órgão participantes; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à firma já identificada neste processo como vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, assinada. Simão Dias, 01 de junho de 2021.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

Ass: Felipe Trindade Cruz

JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

Zenaide Felix da Silva

ZENAIDE FELIX DA SILVA

LICITANTES:

Tarcio Willy Gomes Oliveira

STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA
EIRELI – ME

Jose Robson Santos

FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

2